



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 166/2015

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JUÇARA FABRI CAPRA**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 1427-3, que exercia a função de Professora, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com base no art. 40, parágrafo 1º, I, da CF, com proventos fixados na forma do art. 6º-A, da EC 70/2012, no valor de R\$ 1.869,98 (mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

$$VB = UR \times TC/TI$$

$$VB = 1.928,52 \times (8.848/9.125)$$

$$VB = 1.869,98$$

Onde:

VB = valor do benefício.

UR = última remuneração no cargo efetivo.

TC = tempo de contribuição

TI = tempo necessário para aposentadoria integral



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Este ato entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 27/05/2015.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 11 de agosto de 2015.

EVERARDO OLIVEIRA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL